



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

---

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

#### **PROJETO DE LEI CV Nº 002/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

#### *Institui o Programa Horta Comunitária no Âmbito Municipal e da outras providências.*

O Vereador Felipe de Oliveira Santos, nos termos do artigo 131, §1º, I, do Regimento Interno dessa Casa, têm a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei CV nº 002/2025 que institui o Programa Horta Comunitária no Âmbito Municipal e da outras providências.

A Prefeitura Municipal tem procurado desenvolver intenso trabalho de conscientização de limpezas dos terrenos baldios, mas mesmo os terrenos de sua propriedade, às vezes a manutenção torna-se onerosa.

Assim, também, são os terrenos de particulares. Com este programa, alguns destes terrenos poderão se transformar em verdadeiros jardins de plantas que podem abastecer as mesas das famílias carentes assistidas pelas entidades que participarem do projeto, que tem como objetivo manter limpos e cultivados com plantas que servem para a alimentação humana, e até para comercializar produtos de boa qualidade para a população de nossa cidade.

O programa pode despertar também a curiosidade dos jovens, atraindo os mesmos para o plantio e cuidado destas plantações, ajudando estas entidades e participando como voluntários.

Para que seja alcançado resultado efetivo, urge que sejam adotadas estratégias de atrair entidades e empresas por parte do poder público, servindo de modelo a ser seguido pela população e constituindo fonte de arrecadação para as entidades públicas.

Nesta época em que se evidenciam os interesses ambientais e de melhoria da qualidade dos alimentos consumidos pela população, compete aos legisladores a incumbência de normatizar procedimentos que viabilizem a execução de política ambiental moderna, de limpezas de terrenos baldios e de ocupação produtiva e benéfica para estes terrenos em questão, que na sua maioria só trazem despesas à sociedade e à administração pública.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 21 de março de 2025.**

**Felipe de Oliveira Santos**  
Vereador Autor





## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*“O Poder Unido é mais Forte”*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

---

### PROJETO DE LEI CV Nº 002/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

#### *Institui o Programa Horta Comunitária no Âmbito Municipal e da outras providências.*

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei CV:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Horta Comunitária no âmbito municipal, denominado ‘Horta Comunitária’, com o intuito de aproveitar os terrenos baldios de propriedade do município, que não têm programas de edificação.

Parágrafo único. Os terrenos de propriedade de municípios que queiram participar do projeto, poderão integrar ao programa mediante contrato de regime de comodato junto aos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º** Os terrenos devem ser utilizados por entidades de utilidades públicas municipais, mediante contratos efetivados pela prefeitura, com prazo mínimo de 2 (dois) anos de utilização.

**Art. 3º** O programa destina-se a produzir culturas anuais de porte baixo e com destino às próprias entidades para consumo ou para comercialização, sendo que quando comercializados, todos os recursos deverão ser revertidos e investidos na entidade.

**Art. 4º** As entidades podem buscar parcerias com empresas que tenham interesse nos projetos com o intuito de ajuda sem obter lucros através do projeto.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 21 de março de 2025.**

**Felipe de Oliveira Santos**  
Vereador Autor





## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de julho, 850, Centro - CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária CV

**Protocolo Nº:** 78

**Protocolo Data:** 21/03/2025

**Documento Nº:** 2/2025

**Processo Nº:** SN



Gerado por Taina Gabriela de Freitas na repartição Gab. Felipe De Oliveira Santos dia 21/03/2025 às 14:19

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**ABJXP-6GLII-V4IPW-PE1QA-N7W5G**

Para confirmar a autenticidade acesse [www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Felipe De Oliveira Santos - 417.XXX.XXX-04  
Em 21/03/2025 15:38 UTC -03:00  
Tipo Digital